



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Portaria nº 12, de 16 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Vacância de Servidor por Posse em Concurso Público e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cambuci**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei complementar nº 01/93.

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **Dayane Lugão da Silva Azeredo**, ocupante do cargo de Professor II – Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, formulado por meio do Processo Administrativo nº 8746/2023, onde requer a vacância do cargo por ter sido convocado para tomar posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Procuradoria do Município opinando pelo deferimento do requerimento formulado;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39, VI, da Lei Complementar nº 01/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a partir de 06 de novembro de 2023, a **vacância** do cargo de Professor II – Educação Infantil, ocupado pela Sra. **Dayane Lugão da Silva Azeredo**, por posse em cargo inacumulável, conforme dispõe o Art. 39, VI, da Lei Complementar nº 01/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos em 06 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 16 de janeiro de 2024.


Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito